

PORTARIA Nº 854/2026, 24 de agosto de 2026.

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 74/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **INFINITY STORE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E USO CONTÍNUO DE INTERNET, POR MEIO DE TECNOLOGIA VIA FIBRA ÓPTICA, RÁDIO OU SATÉLITE PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES PERTENCENTES À PREFEITURA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE., para atender a Secretaria Municipal de Obras.

I – Fiscal Titular: **Marcela de Souza**, matrícula n. 3065;

II – Fiscal Suplente: **Rafael Junior da Silva Pohu**, matrícula n. 3833;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20
597720100**

Assinado de forma digital por JACOB
ANDRE BRINGSKEN:20597720100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=11629063000128,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=JACOB ANDRE
BRINGSKEN:20597720100
Dados: 2026.08.24 16:28:44 -04'00'

**JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO MUNICIPAL**